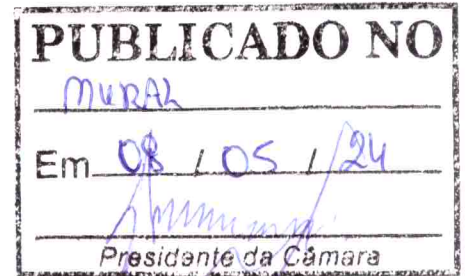




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso V, e artigo 4, Inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a aprovação por unanimidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 29 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. É mantido o Parecer nº 22.172 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000770-02.00/20-4, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pantano Grande do ano de 2020, onde se manifestaram **FAVORAVELMENTE** à aprovação das contas.

Art. 2º. O Plenário da Câmara Municipal de Pantano Grande, segue as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000770-02.00/20-4, sendo favorável à prestação e Contas do Prefeito de Pantano Grande Cassio Nunes Soares, do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 08 de maio de 2024.


AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: CM DE PANTANO GRANDE
Enviado em: 06/06/2024 17:14
Tipo da entrega: INTERNET
Tipo de protocolo: Julgamento das Contas pelo Legislativo
Interessado: Cássio Nunes Soares (491.683.980-34)
Nr. do Protocolo: 628716

Informações sobre a solicitação de protocolo:

Tipo do Processo	Número do processo	Cód. Barras	Local
-	-	-	e-Protocolo

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	06/06/2024 17:14
Protocolo enviado por AIRTON SELMAR SCHAEFER.	06/06/2024 17:14
Peça nº 5930939 assinada por AIRTON SELMAR SCHAEFER (AIRTON SELMAR SCHAEFER)	06/06/2024 17:14
Peça Documentação remetida pela origem (5930939) anexada por AIRTON SELMAR SCHAEFER	06/06/2024 17:14
e-Protocolo acessado pela primeira vez por AIRTON SELMAR SCHAEFER	06/06/2024 17:13
Protocolo criado por AIRTON SELMAR SCHAEFER	06/06/2024 17:13

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (Documentação remetida pela origem) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.